



Portaria 09/2025

Revogar a Portaria 21/2024, Nomear e
Empossar a Secretária Geral da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria 21/2024, Nomear e Empossar a voluntária Ana Carolina Bernardes de Sá, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° [REDACTED] SSP/MS e inscrita no CPF sob o n° [REDACTED], para exercer, em caráter interino, a função de Secretária Geral da CVBMS.

Art. 2º Compete a Secretária Geral, em consonância com o Estatuto da Cruz Vermelha Brasileira e as normas internas da instituição, as seguintes atribuições:

- I - Gerenciar as atividades administrativas e operacionais da CVBMS, incluindo as áreas de finanças, logística, recursos humanos, contabilidade, patrimônio, comunicação e outras atividades inerentes ao cargo.
- II - Supervisionar e coordenar os trabalhos dos Departamentos da CVBMS, assegurando a execução das diretrizes e decisões da Diretoria.
- III - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades e a gestão financeira da CVBMS para apresentação à Junta de Governo Estadual (JGE) e à Assembleia Geral (AGE) da CVBMS.
- IV - Representar a CVBMS em eventos e reuniões, quando designada para tal.
- V - Desempenhar outras atividades correlatas à função, determinadas pela Presidência da CVBMS.

Art. 3º A presente nomeação vigorará a partir de 11 de junho de 2025, até ulterior deliberação da Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de junho de 2025.

Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul